

ANEXO IX - ITENS FINANCIÁVEIS - AUXÍLIOS PARA MISSÕES DE TRABALHO E RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA EM COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

1- Os valores deste anexo deverão ser utilizados para o cálculo do orçamento das propostas de Projeto Institucional de Internacionalização (PII), sendo convertidos em reais à cotação de R\$3,60 por cada dólar.

2- Os valores de referência para o auxílio deslocamento (para custeio de passagens aéreas) das missões de trabalho de projetos de pesquisa em cooperação internacional ou de missões de trabalho individuais basear-se-ão no valor de bilhete em classe econômica, comparando-se, pelo menos, três cotações e optando-se pela cotação de menor valor; ou, alternativamente, nos valores constantes da Portaria 201/2017, conforme tabela I:

TABELA I – Auxílio deslocamento

Região geográfica	Valor (USD)
África	1.891,00
América Central	1.323,00
América do Norte	1.604,00
América do Sul	736,00
Ásia	2.521,00
Europa	1.706,00
Oceania	3.121,00

3- Os valores do **auxílio para diárias** basear-se-ão na Portaria 132/2016, conforme tabela II:

TABELA II

Grupo de países	Valor (USD)
Grupo A	Até 180,00
Grupo B	Até 260,00
Grupo C	Até 310,00
Grupo D	Até 370,00

4- O **auxílio seguro saúde** nas missões de trabalho, no âmbito de projetos ou individuais, será pago conforme os valores constantes na Portaria 201/2017. No entanto, para fins de cálculo do orçamento da Proposta de Projeto Institucional, deverá ser utilizado o valor de **USD 90,00** por missão.

5- Os **recursos para manutenção de projeto** têm valores flexíveis. Sugere-se, como valor de referência, o montante anual de BRL 10.000,00 por projeto de pesquisa em cooperação internacional. Reforça-se que valores diferentes poderão ser apresentados pelas Instituições proponentes.